REQUERIMENTO Nº 5016/2022

EMENTA: **MOÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DENTRO DO AMBIENTE CORPORATIVO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMETIDOS PELO EX PRESIDENTE PEDRO GUIMARÃES**

R107/22GTT

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente moção manifestamos nosso apoio às mulheres vítimas de assédio sexual e moral cometidos pelo ex presidende da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, caso que veio à tona publicamente nesta semana.

Todas as mulheres que denunciaram trabalharam ou trabalham em equipes que servem diretamente ao gabinete da presidência da Caixa. Elas relataram atitudes abusivas de Pedro Guimarães, tais como toques íntimos não autorizados, abordagens inadequadas e convites como ir para um quarto de hotel com ele, sempre durante compromissos de trabalho.

Em primeiro lugar, saudamos aqui a coragem dessas mulheres em denunciar tais situações, visto que o abusador é um homem com poder econômico, político e com sua imagem pública preservada, o que torna tudo mais complexo para as vítimas.

Em segundo lugar, ressaltamos o caráter do machismo corporativista que cabe a esse caso, ou seja, as denúncias apontam de que desde 2019, a cúpula da Caixa sabia, mas teria “acobertado os fatos" e protegido os abusadores, prática muito comum em organizações e instituições com composição predominantemente masculinas em cargos de decisão. O Ministério Público Federal (MPF) também abriu uma apuração sobre isso.

REQUERIMENTO Nº 5016/2022 - Protocolo nº 16006/2022 recebido em 30/06/2022 14:20:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DB00-5788-23A1-F069.

Reiteramos também que Assédio Sexual é crime, de acordo com o Artigo 216-A do Código Penal. Esse crime pressupõe a existência de uma relação laboral entre o agente e a vítima, em que o agente usa a hierarquia ou ascendência de seu cargo, emprego ou função com a finalidade de obter vantagem sexual.

O Assédio Moral denomina-se como a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades, trazendo danos à dignidade, à saúde psicológica e à integridade do indivíduo. De acordo com uma pesquisa feita pela empresa de gestão de recursos humanos Mindsight, que entrevistou cerca de 5 mil mulheres, 38% delas já foram vítimas de assédio moral, mas apenas 6,6% registraram algum tipo de denúncia.

Por fim, este mandato, que tem em sua configuração 7 mulheres, registra aqui seu desejo de que as investigações sigam seu curso da forma mais transparente e justa para as vítimas.

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja conste na ATA dos trabalhos legislativos a Moção de Apoio às mulheres vítimas de violência dentro do ambiente corporativo da Caixa Econômica Federal, cometidos pelo ex presidente Pedro Guimarães, e que oficie-se através do envio desse documento o senhor Marcos Renato Matsuda de Melo, representando a Superintendência Regional de Ribeirão Preto, localizada na rua Álvares Cabral, 930, Centro.

Sala de sessões, 30 de junho de 2022.

MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES

PSOL

COLETIVO TODAS AS VOZES
PSOL RIBEIRÃO PRETO

REQUERIMENTO Nº 5016/2022 - Protocolo nº 16006/2022 recebido em 30/06/2022 14:20:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DB00-5788-23A1-F069.

REQUERIMENTO Nº 5016/2022 - Protocolo nº 16006/2022 recebido em 30/06/2022 14:20:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DB00-5788-23A1-F069.